



02
20/8/86

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 96 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto ao SEMEC, objetivando a designação do servidor Eugênio Batista Soares, a exercer a função de guarda na EMEI da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de abril de 1986.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que desde a instalação da referida escola na Aldeia de Barueri, o sr. Eugênio Batista Soares vinha exercendo a função de guarda, tendo sido transferido quando da criação da autarquia.

Considerando ainda, que o referido servidor pelos bons serviços prestados, tanto na guarda como na conservação da escola, grangeou a simpatia e a benquerência do corpo docente e discente daquele estabelecimento de ensino, e mais dos pais dos alunos, os quais solicitaram a este Vereador que junto ao sr. Chefe do Executivo, viabilizasse a presente solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	250
Class. nº	01
Fls.	036
Entrada em	15/04/86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 15/04/86